



**TERMO DE RESCISÃO Nº
001/2019 AO CONTRATO Nº
005/2019, QUE CELEBRARAM O
MUNICÍPIO DE ANTAS, ESTADO
DA BAHIA E DO OUTRO LADO
A SRA. CLÁUDIA FERNANDES
OLIVEIRA**

O MUNICÍPIO DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 14.784.015/0001-00, situada a RUA JOÃO NILO, S/Nº, TÉRREO, CENTRO, ANTAS/BA, CEP: 48.420-000, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO, brasileiro, casado, RG nº 00956654-63- SSP/BA, e CPF nº. 149700405-59, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIO, e do outro lado a Sra. CLÁUDIA FERNANDES OLIVEIRA, portadora do CPF sob nº. 459.507.415-87 e RG nº 04.722.397-91 - SSP/BA, residente e domiciliado na RUA BELA VISTA, Nº 04, CENTRO, ANTAS, BAHIA, CEP: 48.420-000 torna público a decisão de RESCINDIR o Contrato pactuado entre ambos, ou seja, que a partir dessa data não mais tem interesse no fornecimento até então pactuado, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **Locação de imóvel situada na Rua João Nilo, nº 321, Centro, Antas, Bahia, para servir de Instalação do Conselho Tutelar do Município, conforme Dispensa nº 005/2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente **RESCISÃO**, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época.

CLÁUSULA TERCEIRA

Nesta oportunidade, comunica que a partir dessa data estará suspensa a autorização de pagamento do antigo valor pactuado.

Antas, Bahia, 31 de Maio de 2019.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
Prefeito Municipal